

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1977

NÚMERO 86

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 9.784, DE 9 DE MAIO DE 1977

Cria funções de Secretário para órgãos colegiados da Secretaria de Estado da Saúde e dá providências correlatas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Os órgãos colegiados da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, contarão com Secretário designado por ato dos respectivos presidentes:

- I — Conselho Estadual de Saúde;
- II — Conselho Deliberativo da Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN, autarquia vinculada;
- III — Conselho Administrativo do Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa contra Doenças Transmissíveis — FESIMA;
- IV — Conselho Técnico de Coordenação das Atividades de Combate à Esquistossomose — CACESQ, da Superintendência de Controle de Endemias, autarquia vinculada.

Artigo 2.º — Os servidores designados para as funções de que trata o artigo anterior perceberão a gratificação prevista no § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 162, de 18 de novembro de 1969, de acordo com a classificação dos respectivos colegiados.

Artigo 3.º — Os servidores designados na forma deste decreto exercerão as funções de Secretário sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo para Coordenação Administrativa

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 9 de maio de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.785, DE 9 DE MAIO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG. — 1150/77 — CAM. — 848/77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Criando funções de secretário para órgãos colegiados da Secretaria da Saúde Página 1
- Autorizando a doação de veículos usados ao FAS-PG Página 1

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de escrivão de polícia — Convocação Página 47
- Escriturários para a Secretaria da Saúde — Convocação para prova Página 49
- Nutricionistas e serventes para o IAMSPE — Inscrições ... Página 50
- Médico clínico para o IAMSPE — Classificação Página 50
- Livre-docência na Faculdade de Odontologia de Bauru — Inscrições Página 53
- Auxiliares de ensino para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — Classificação Página 53
- Servidora para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, da UNESP — Convocação Página 53

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Antônio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo para Coordenação Administrativa

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 9 de maio de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

denadoria.	Marca	Ano	Modelo	Chassis	Pat.	Sec. origem	Coordenador.
Jaguare.	Ford	64	Caminhão	P64AA4SB-18199	60	Agricultura	Jaguare.
Casa Civil	Chevrolet	72	Perua Veraneio	C146CBRO577OB	18145	Jaguare.	Jaguare.
Jaguare.	Volkswagen	71	Variant	BV-078764	17604	Casa Civil	Jaguare.
Jaguare.	Volkswagen	71	Kombi	BH-242665	02	Educação	Jaguare.
Jaguare.	Volkswagen	71	Sedan	BP-804128	67	Educação	Jaguare.
Jaguare.	Willys	70	Rural	OB81-A-300.439	C2-22-12	Saúde	Jaguare.
Jaguare.	Willys	69	Jeep	8-5224010543	C2-24-01	Saúde	Jaguare.
Jaguare.	Ford	74	Jeep	LA1BPY-39259	P-24-15	Saúde	Jaguare.
Jaguare.	Willys	70	Rural	OB82A300601	4614	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Volkswagen	67	Sedan	B7-429143	641	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Volkswagen	69	Sedan	B684024	0840	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Willys	63	Perua	3812206232	1060	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Willys	65	Jeep	5522404583	834	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Willys	65	Jeep	5-5224-05739	1608	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Volkswagen	65	Sedan	B5-201475	2023-A	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Toyota	69	Jeep	OJ-11164	2215-A	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Chevrolet	70	Sedan Opala	51269KB129042	2242	Administração	Jaguare.
Jaguare.	Dodge-Dart	72	Sedan	CO-38402	18104	Casa Civil	Jaguare.
Jaguare.	Ford	72	Sedan LTD	LA6CME00888	18125	Casa Civil	Jaguare.
Jaguare.	Ford	72	Sedan Galaxie	LA6CM00909	18127	Casa Civil	Jaguare.
Jaguare.	Ford	72	Sedan Galaxie	LA6AME00912	18128	Casa Civil	Jaguare.
Jaguare.	Ford	72	Sedan Galaxie	LA6AME00937	18131	Casa Civil	Jaguare.
Jaguare.	Ford	73	Sedan Galaxie	LA6AMS02298	18207	Casa Civil	Jaguare.
Jaguare.	Ford	73	Sedan LTD	LA6CNK07505	2603	Interior	Jaguare.
Jaguare.	Dodge-Dart	74	Sedan	CO-71868	3052	Interior	Jaguare.
Jaguare.	Dodge-Dart	74	Sedan	CO-72404	3053	Interior	Jaguare.
Jaguare.	Dodge-Dart	75	Sedan	CO-73943	3194	Interior	Jaguare.
Jaguare.	Willys	69	Sedan	81143010008	0247	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Willys	67	Sedan	7114500259	717	Segurança	Jaguare.
Jaguare.	Willys	69	Sedan	81143010004	0859	Segurança	Jaguare.

RESOLUÇÃO JUDICIÁRIA N.º 2

Modifica parcialmente a organização e a divisão judiciária do Estado.

Separata com Índice remissivo, à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

PREÇO DO VOLUME Cr\$ 25,00
Pelo correio, incluindo porte registrado Cr\$ 37,00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)